



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 60/2016**

(Autoria do Vereador Marcos Possato)

**Concede Diploma de Honra ao Mérito à Associação das Embaixadas de Santos Reis, Congados e Terços de São Gonçalo de Lavras.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Luciano Fernandes de Melo - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à **Associação das Embaixadas de Santos Reis, Congados e Terços de São Gonçalo de Lavras**, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de junho de 2016.

**Luciano Fernandes de Melo**

Presidente